



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“ Terra do melhor café”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 008/2025

Câmara Municipal de Carmo de Minas /MG

Empresa contratada: LUMINUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

CNPJ/MF nº: 24.414.572/0001-85

Valor total da contratação: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

1. DO OBJETO

- 1.1. Trata-se da Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissional de notória especialização, visando prestar consultoria e acompanhamento das contratações regidas pela Lei nº 14.133/21

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 2.1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza o ato contratação direta por inexigibilidade.
- 2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige a autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 3.2. Considerando que todo o procedimento observou a legislação pertinente.
- 3.3. Eu, Júlio César Martins Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Carmo de Minas/MG, DECLARO **inexigível** a realização de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
Plenário Ver. José Carlos Guerra
“ Terra do melhor café”

procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa LUMINUS CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 24.414.572/0001-85, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Carmo de Minas/MG, 03 de abril de 2025.

Júlio César Martins Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Carmo de Minas